



GUIA DE CONVIVÊNCIA E NORMAS DISCIPLINARES ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

Horário de entrada e saída do período escolar:

1º a 5º ano – 13h00 às 17h30 6º ao 8º ano – 07h00 às 12h20 9º ano e Ensino Médio – 07h00 às 12h30

- 1. Ao considerar que o início das aulas é 07h00 (manhã), os alunos que tiverem atrasos acima de 10min., entrarão na segunda aula. Os alunos da tarde deverão entrar 13h00, também com tolerância de 10 min, sendo cada atraso registrado por escrito na recepção ou com um funcionário designado. A perda da aula por atraso, corresponde a uma falta, a qual resultará em perda dos conteúdos trabalhados, assim como atividades de avaliação. Caso a situação de atraso seja excessiva, comunicaremos aos responsáveis pelo (a) aluno (a). Não será permitida a entrada do aluno após 2ª aula, exceto com a apresentação de atestado médico. Os alunos do período vespertino poderão entrar no colégio a partir das 12h45′, não sendo permitida a entrada antes desse horário.
- 2. Os alunos atrasados serão encaminhados à sala de aula com documento de autorização de entrada preenchido na recepção.
- 3. Os portões da Escola permanecerão fechados, exceto nos horários de entrada e saída dos alunos;
- 4. A condição para saída dos alunos inclui necessariamente, a presença dos pais ou responsáveis. Nenhum aluno menor de idade poderá sair da Unidade Escolar sem autorização escrita do responsável e ao sair mesmo que acompanhado deverá assinar o Livro de Registro de Saída Antecipada. Não serão liberados alunos para saída nas duas últimas aulas pelo fato de atrapalhar o bom andamento das atividades letivas, salvo se por motivo de significativa relevância.
- 5. Os alunos deverão estar em sala de aula, quando da chegada do (a) professor (a), ao início de todas as aulas e ao início da aula após intervalo. Caso contrário não será permitida a entrada dos mesmos.
- 6. Os alunos que se sentirem indispostos durante as aulas deverão, em primeiro lugar, comunicar aos professores, após, serão encaminhados à coordenação, a qual entrará em contato com os pais ou responsáveis.









Ausência em dia de avaliações.

- 1. Os alunos que necessitarem ausentar-se das aulas por dias consecutivos, solicitamos comunicação prévia à Coordenação e apresentação do Atestado Médico diretamente na secretaria.
- 2. Em caso de ausência em dias de avaliações ou atividades marcadas, outra avaliação será agendada mediante solicitação por requerimento junto à secretaria escolar no prazo de até 02 dias úteis. Haverá cobrança de taxa calculada por disciplina, independente do motivo que gerou a ausência, conforme disposto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 3. É dever do aluno e de seus responsáveis, procurarem o Professor(a) ou Coordenação Pedagógica para verificar avaliações e atividades perdidas, tão logo retorne às aulas.

Uso do Uniforme e Material Escolar

- 1. Para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, independente de ser série concluinte, é obrigatório o uso diário do uniforme completo, incluindo tênis e blusa de inverno, nas atividades regulares e nas atividades extracurriculares, a serem adquiridos em estabelecimentos única e exclusivamente autorizados pelo Colégio Mônaco, bem como da aquisição de todo o material escolar individual necessário e exigido para o aprendizado, dentre os quais as Apostilas do Sistema de Ensino SAE Digital assumindo inteiramente a responsabilidade por qualquer fato que venha a prejudicar o aluno pelo descumprimento desta obrigação. Fica vetada a reprodução ou criação de uniformes do Colégio fora dos padrões da marca registrada, estando os responsáveis cientes de que caso seja identificado o uso de uniformes não produzidos pelas confecções autorizadas, o Colégio solicitará a suspensão do uso dos mesmos e tomará as medidas judiciais cabíveis, da mesma forma, em respeito a legislação de direitos autorais, não será permitido o uso de apostilas ou livros xerocopiados.
- 2. O aluno do Ensino Médio poderá como alternativa, utilizar calça ou bermuda jeans, sem rasgos e na altura dos joelhos. Calças ou bermudas que não sejam jeans deverão ser na cor preta, seguindo a padronização do colégio.
- 3. O aluno que reincidir 2 vezes sem o uso do uniforme completo, ou que apresentar-se usando uniforme descaracterizado não poderá participar das atividades escolares e aguardará na secretaria da escola a entrega de seu uniforme pelo responsável.
- 4. Em aulas de laboratório é obrigatório o uso de jaleco branco e demais acessórios de segurança como óculos e luvas, dependendo da atividade e por medida de segurança será impedido de participar da aula quem não estiver com traje adequado.









- 5 Em aulas de Educação Física é obrigatório o uso de tênis, bermuda ou calça do colégio para que seja garantida a segurança durante as atividades. Também não será aceito o uso de acessórios que possam causar riscos como pulseiras, relógios, correntes, brincos longos ou similares.
- 6. A responsabilidade sobre o material escolar é de cada aluno, portanto todos os objetos deverão ser identificados. Qualquer material, escolar ou não, trazidos pelo aluno à escola, será de sua total responsabilidade em caso de perda ou eventual desaparecimento. Caso o aluno esteja fazendo tarefas / atividades de quaisquer das diversas disciplinas, que não as da aula correspondente, terá seu material recolhido pelo (a) professor (a) e entregue a Direção;
- 7. A desistência do curso em qualquer época desobriga o Colégio da devolução de materiais de consumo destinados às aulas, bem como a devolução de materiais que não estejam devidamente identificados com o nome do aluno.

Postura disciplinar

- 1. Alunos que desenvolverem atitudes inconvenientes em qualquer uma das atividades escolares (aula prática, projeções, saídas pedagógicas, etc.) serão encaminhados a Coordenação, a qual registrará advertência em primeira estância para posterior comunicação aos pais, seguindo o Regimento Escolar;
- 2. Não será permitido ao aluno ausentar-se da sala de aula sem motivos plenamente justificáveis;
- 3. Não é permitido namorar nas dependências escolares no horário de aula ou em horário de atividades extracurriculares;
- 4. Situações de desrespeito por parte do aluno às normas disciplinares serão passíveis de advertência, suspensão e outras sanções previstas no Regimento Escolar;
- 5. O aluno não deverá portar nem fazer uso de produtos comestíveis em sala de aula (pirulitos, balas, chicletes, salgadinhos, etc);
- 6. Os alunos deverão zelar pela limpeza da sala de aula e dependências (chão, parede, carteiras e lousa) e pela conservação do mobiliário das salas e todo patrimônio escolar, inclusive portas e janelas (vidros);
- 7. Não será permitido, em hipótese alguma, utilizar a quadra no horário do intervalo (recreio);
- 8. Não será permitido o uso de telefones celulares e quaisquer outros aparelhos eletroeletrônicos em sala de aula sem que haja finalidade didática, caso contrário, o aluno portador dos mesmos estará sujeito à penalidade e apreensão do(s) aparelho(s). (LEI ESTADUAL nº 12.730 -11/10/2007);









- 9. Quando os pais ou responsáveis necessitam comunicar-se em caráter urgente com o (a) aluno (a) em horário de aula devem telefonar à Secretaria Escolar fone: 3353.7711.
- 10. Há entre professores e alunos combinados e regras. A cada atividade não realizada, os pais serão comunicados (através de comunicados, e-mails ou telefonemas da Coord. Pedagógica). Estes combinados devem ser respeitados por todos os alunos em todos os espaços escolares (Biblioteca Escolar, Laboratório de Ciências e Tecnologia, salas de aula, etc).

Alunos com Necessidades Educacionais Especiais

Alunos com NEE devem apresentar declarações de atendimento com equipe multidisciplinar de acordo com suas especificidades. Tais atendimentos não poderão interferir no horário de educação básica, portanto, não serão disponibilizados pelo Colégio acesso de equipes multidisciplinares para atendimento em suas dependências físicas.

Para integração entre equipe multidisciplinar e equipe escolar, o Colégio disponibiliza atendimento junto aos profissionais de coordenação e orientação educacional em dias e horários especialmente agendados para esse fim.

As aulas em período de pandemia.

- 1. Em situação de aulas presenciais suspensas em decorrência de estado de calamidade pública, será de inteira responsabilidade familiar a disponibilização de tecnologia e também de internet para ter acesso às aulas remotas.
- 2.Não poderá frequentar as instalações físicas do Colégio o aluno que apresentar qualquer sintoma da Covid-19, ou que tenha entrado em contato com pessoa infectada pela Covid-19 ou com suspeita de estar infectado, nos termos estabelecidos nos referidos Protocolos.
- 3. Caso a norma acima não seja respeitada, , inclusive os Protocolos sanitários para as aulas presenciais, a família poderá ter o seu contrato de matrícula suspenso conforme disposto no contrato de prestação de serviços.

Canais de Comunicação

O colégio disponibiliza os seguintes canais de comunicação, a fim de manter o bom atendimento e registro dos contatos com os familiares

SAE COMUNICA – Agenda digital na qual as famílias podem comunicar-se com o Colégio direcionando suas solicitações, dúvidas ou informações diretamente ao setor responsável. É também através da agenda digital que os professores informam as tarefas domiciliares, prazos e recados importantes.











A agenda digital pode ser acessada pelo aparelho celular ou pelo computador através de login de acesso e senha.

WHATSAPP SECRETARIA – 15 99660-3473

TELEFONE - 15 3353.7711

Atendimento Agendado

O Colégio faz atendimento personalizado com a Orientadora Educacional, Coordenação ou Professora mediante agendamento prévio através dos canais de comunicação.

Informações Gerais

- 1. O Colégio não gerencia grupos de whattsapp, portanto não se responsabiliza pelo teor de assuntos tratados em grupos criados por pais, responsáveis ou por alunos, ficando desde já isento de qualquer responsabilidade gerada pelo uso indevido dos mesmos.
- 2. Por não se tratar de atividade especificamente de ordem pedagógica, o Colégio não permite realizar em suas dependências festas de aniversários ou similares.
- 3. O Colégio não recebe boletos de mensalidade, devendo os mesmos serem pagos diretamente na rede bancária ou locais credenciados. O recebimento de parcelas nas dependências do Colégio serão passíveis de recebimento por mera liberalidade, observando o valor atualizado e mediante cobrança de taxa administrativa vigente.

Votorantim, 04 de janeiro de 2021.

MARILSA GALLI BARBOSA

GESTORA ESCOLAR





